

Comarca de Jaíba
Ofício de Registro de Imóveis de Jaíba/MG

Oficial: Frankie Versiani Lopes Lacerda
Rua César Lima 204/A, Acácias do Rio Verde
atendimento@rijaiba.com.br
(38)3833-2280 | (38) 9.9730-2888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula **162669.2.0004290-61** de **14/09/2023** verifiquei constar:

4290 - 14/09/2023 - Protocolo: 4147 - 06/09/2023

IMÓVEL: Gleba C2 - Setor SC - III - Lote 127-P - Área 21,98,1 Ha. - Perímetro 2.181.084 metros - Projeto Jaíba - Município de Matias Cardoso/MG. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do Ponto 01 com coordenadas E= 622.721.66 e N= 8.331.185.59, com azimute plano 79G 36M 30S e distância 26.655 metros, confrontando-se com canal CP-C2, chega-se ao Ponto 02, deste Ponto 02 com coordenadas E= 622.747.88 e N= 8.331.190.39, com azimute plano 359G 57M 44S e distância 260.205 metros, confrontando-se com canal CS-7/C2, chega-se ao Ponto 03, deste Ponto 03 com coordenadas E= 622.747.71 e N= 8.331.450.60, com azimute plano 269G 57M 44S e distância 830.000, confrontando-se com lote 129-P, chega-se ao Ponto 04, deste Ponto 04 com coordenadas E= 621.917.71 e N= 8.331.450.05, com azimute plano 179G 57M 44S e distância 260.032 metros, confrontando-se com estrada E8/C2, chega-se ao Ponto 05, deste Ponto 05 com coordenadas E= 621.917.88 e N= 8.331.190.02, com azimute plano 99G 27M 24S e distância 30.121 metros, confrontando-se com canal CP-C2, chega-se ao Ponto 06, deste Ponto 06 com coordenadas E= 621.947.59 e N= 8.331.185.07, com azimute plano 89G 57M 43S e distância 774.070 metros, confrontando-se com canal CP-C2, chega-se ao Ponto 01. **Proprietários:** **FÁBIO LUIZ BRAGA MEDRADO**, brasileiro, casado, técnico em agropecuária, identidade RG: M-3.737.350, emitida em 10/05/1984, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 673.759.796-34, e sua esposa, **IVANILMA MARTINS DE FREITAS MEDRADO**, brasileira, casada, corretora de imóveis, identidade RG: MG-6.101.278, emitida em 09/05/2010, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 769.377.476-91, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, desde 24/06/1995, residentes na Rua Cel. Francisco José Souto, nº 206, Montes Claros/MG. **Registro Anterior:** Matrícula 7536 - 23/08/1995, do Livro 02-RG-Fichas, do Ofício de Registro de Imóveis de Manga/MG. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000738040150, atribuição: Imóveis, localidade: Jaíba / MG. Nº selo de consulta: GRJ82049, código de segurança: 0669978429969297. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 56,97. Recomepe: R\$ 3,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 18,99. ISS: R\$ 2,28. Total: R\$ 81,66. Ato: 8101, quantidade Ato: 24. Emolumentos: R\$ 201,36. Recomepe: R\$ 12,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 66,96. ISS: R\$ 8,16. Total: R\$ 288,48. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Jaíba/MG, 14 de Setembro de 2023. Dou fé.

AV-1-4290 - 14/09/2023 - Protocolo: 4147 - 06/09/2023

TRANSPORTE - Procede-se a esta averbação nos termos da certidão da Prefeitura Municipal de Matias Cardoso, de 04/03/2002, para constar as. **BENFEITORIAS** edificadas no imóvel constante da presente Matrícula, conforme descritas a seguir: 01 Casa de bomba com área construída de 21m², avaliada em R\$ 1.000,00; 01 Casa sede com área construída de 120,00m², avaliada em R\$ 4.800,00; Cerca em arame liso com madeira de

Lei, sucupira preta, com 500 Mts. com cancelas, avaliada em 1.000,00, para os fins de Direito. **Averbação transportada da AV-6-7536 - 04/03/2002, do Livro 2-RG, do Ofício de Registro de Imóveis de Manga/MG.** Ato praticado de ofício, nos termos do artigo 10, § 2º, da Lei n.º 15.424/2004. Jaíba/MG, 14 de Setembro de 2023. Eu, Vitória Fabrine Miranda Souza, Escrevente Autorizada, dou fé. Dou fé.

AV-2-4290 - 14/09/2023 - Protocolo: 4147 - 06/09/2023

TRANSPORTE - CCIR - Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 692, do Provimento nº 260/CGJ/2013, para constar os dados do CCIR do imóvel, que são os seguintes: CCIR nº 13533165093; código do imóvel rural nº 950.181.042.935-8; módulo rural 20,0000 ha; fração mínima de parcelamento 3,0000 ha. **Averbação transportada da AV-AV-9-7536 - 04/11/2014, do Livro 2-RG, do Ofício de Registro de Imóveis de Manga/MG.** Ato praticado de ofício, nos termos do artigo 10, § 2º, da Lei n.º 15.424/2004. Jaíba/MG, 14 de Setembro de 2023. Dou fé.

AV-3-4290 - 14/09/2023 - Protocolo: 4147 - 06/09/2023

TRANSPORTE - Alienação Fiduciária. Devedores Fiduciantes: **IVANILMA MARTINS DE FREITAS MEDRADO**, brasileira, casada, corretora de imóveis, identidade RG: MG-6.101.278, emitida em 09/05/2010, órgão expedidor: PC/MG, CPF: 769.377.476-91, e seu esposo, **FÁBIO LUIZ BRAGA MEDRADO**, brasileiro, corretor, identidade RG: M-3.737.350, emitida em 19/05/1984, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 673.759.796-34, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes na Rua Cel. Francisco J Souto, 206, T O Santos, Montes Claros/MG. Credor Fiduciário: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, CNPJ: 00.360.305/0001-04, sediada na Quadra 4 Lote 3/4, Bairro Setor Bancário Sul, Brasília/DF, representada por seu procurador, **WANDERSON ALVES RUAS**, brasileiro, solteiro, economiário, identidade RG: MG10772989, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 058.902.006-40, residente na Avenida Donato Quintino, 90, loja 49 - Bairro Cidade Nova, Montes Claros/MG. Forma do título: Instrumento particular, de mútuo de dinheiro condicionado com obrigações e alienação fiduciária, nº 155553219028, de 06/10/2014, expedido pela Caixa Econômica Federal. Valor do financiamento: **R\$ 142.096,00.** Condições do financiamento: a) nº de parcelas: 240; b) vencimento do primeiro encargo mensal: 30 dias a contar do crédito na conta bancária dos devedores/fiduciantes e do pagamento do contrato indicado no caput da cláusula segunda; c) Sistema de Amortização: SAC. Juros: 16,0800 ao ano, proporcional a 1,3400% ao mês. Valor da primeira prestação mensal: R\$ 2.702,17. **Alienação Fiduciária em garantia:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciantes alienam aos credores, Caixa, em caráter fiduciário, o imóvel acima matriculado, objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Obriga-se os devedores pelas demais cláusulas e condições do contrato, conforme via que fica arquivada nesta Serventia. **Averbação transportada do R-10-7536 - 04/11/2014, do Livro 2-RG, do Ofício de Registro de Imóveis de Manga/MG.** Ato praticado de ofício, nos termos do artigo 10, § 2º, da Lei n.º 15.424/2004. Jaíba/MG, 14 de Setembro de 2023. Dou fé.

AV-4-4290 - 14/09/2023 - Protocolo: 4147 - 06/09/2023

Procede-se a presente averbação, mediante requerimento da parte interessada, datado de 14/07/2023, instruído da certidão de quitação do I.T.B.I, emitida em 03/04/2023, para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 285.277,51 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, representada por seu procurador Milton Fontana, gerente centralizador, conforme cadeia de procurações que fica arquivada nesta Serventia; considerando que os

fiduciários, **Ivanilma Martins De Freitas Medrado e Fabio Luiz Braga Medrado**, acima qualificados, após ter sido regularmente intimada via edital, nos dias 20, 21 e 22 de junho de 2023, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular firmado em 06/10/2014 junto à credora, não purgou a mora no referido prazo legal, em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Quitado ITBI no valor de R\$ 5.705,55 (cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais) sobre a avaliação do imóvel. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000738040150, atribuição: Imóveis, localidade: Jaíba / MG. Nº selo de consulta: GRJ82049, código de segurança: 0669978429969297. Ato: 4244, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2.589,53. Recome: R\$ 155,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.520,94. ISS: R\$ 103,58. Total: R\$ 4.369,41. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Jaíba/MG, 14 de Setembro de 2023. Dou fé.

O referido é o que consta dos arquivos desta Serventia. Dou fé. Jaíba, 14 de setembro de 2023. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000738040150, atribuição: Imóveis, localidade: Jaíba / MG. Nº selo de consulta: GRJ82049, código de segurança: 0669978429969297. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 24,92. Recome: R\$ 1,49. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,33. ISS: R\$ 1,00. Total: R\$ 36,74. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".



-
- () Oficial: Frankie Versiani Lopes Lacerda
 - () Oficial Substituto: Lucca Menezes Oliveira
 - () Escrevente Autorizada: Josiléia Maria Silva
 - () Escrevente Autorizado: José Mário Miguel Silva
 - () Escrevente Autorizada: Keila Michele Pereira Rodrigues
 - () Escrevente Autorizada: Vitória Fabrine Miranda Souza